



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO Nº 1.100/2022

REVOGA DECRETO DE
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Revoga Decreto nº 955 de 22 de junho de 2022 que nomeou a servidora **SHIRLEY DOS SANTOS ALVES FERREIRA**, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Estratégia de Saúde, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 06/12/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 376CC414
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011